

REPÚBLICA

LEI N° 11.619, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Denomina Rua Ayrton Senna o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Loteamento Ello Dourado –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ayrton Senna o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Loteamento Ello Dourado –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Herói brasileiro – tricampeão da Fórmula 1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2014.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal de Urbanismo.
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

CROQUI

